



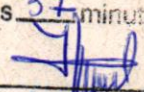
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2022

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	825 / 2022
Data	23 / 09 / 22
às	14 horas 37 minutos.
	
Servidor	

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme solicitado pelo Chefe do Poder Legislativo (fls. 9-10).

O projeto veio acompanhado de justificativa (fl. 5).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em atendimento à solicitação do ofício 66/2022, do Chefe do Poder Legislativo.

Justifica o autor que a adequação das dotações orçamentárias é para suportar as despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e também Obrigações Patronais, uma vez que houve a concessão do benefício de Pensão, relativo a um servidor, o que ocasionou a indenização correspondente ao período de 5 meses, os quais estavam na programação de execução no exercício de 2021.

Considerando que o projeto, em seu artigo 2º, estabelece anulação de dotação orçamentária como recurso para suportar as despesas, conforme o inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2022.

Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator